



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 504/2022

Processo Número: **10944/2022** | Data do Protocolo: 03/08/2022 23:44:47

Autoria: **Carlos Alberto Giannasi**

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Sr. Secretário da Educação informações sobre as denúncias formuladas por dezenove professores da Escola Estadual Maria de Lourdes Martins, da D.E. de Sumaré.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003400360035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 504, DE 2022

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166, do Regimento Interno, requero seja oficiado ao Secretário de Estado da Educação, para que responda às questões formuladas abaixo, relativas a denúncias formuladas por dezenove professores da Escola Estadual Maria de Lourdes Martins, da D. E. de Sumaré:

1. Que providências práticas para apurar as graves denúncias formuladas por professores da Escola Estadual Maria de Lourdes Martins foram tomadas pela Diretoria de Ensino de Sumaré até o momento?
2. Por que até o momento nada foi apurado ou encaminhado?
3. Ao se manter sem ações de apuração, a D.E. referenda o procedimento da gestão da escola?
4. Que prazo a D.E. propõe para apuração dos fatos denunciados fartamente no dossiê que foi entregue pelos professores?
5. Procedem afirmações de que a D.E. e a gestão da escola estão tentando silenciar, de forma velada, os denunciantes?

JUSTIFICATIVA

No mês de julho, tomamos conhecimento de um dossiê assinado por dezenove professores da E.E. Maria de Lourdes Martins, da D.E. de Sumaré, em que são feitas inúmeras denúncias, em nosso entendimento, todas graves, constrangedoras do ponto de vista de uma administração democraticamente saudável, e que precisam ser devidamente apuradas.

Fizemos imediatamente um ofício pra D.E. de Sumaré solicitando apuração dos fatos. Tivemos uma resposta em meados de julho que uma comissão foi designada para a averiguação preliminar. No entanto, até o momento, nada se concretizou e



nenhuma providência prática foi tomada pela D.E., que parece estar tentando acobertar as irregularidades apontadas no dossiê, com incrível lucidez pelos docentes.

O dossiê foi protocolado inicialmente na D.E. de Sumaré e posteriormente na Ouvidoria da SEADUC - e como seria de se esperar, para além da burocracia rasteira nada mais foi providenciado dada a inutilidade desta instituição de audição.

Vejam o relato dos professores, ao nos procurarem:

Nós, Coletivo de Professores, da E. E. Prof^a. Maria de Lourdes Martins (Sumaré-SP) viemos por meio deste canal buscar suporte, haja vista o fato dos encaminhamentos realizados ao Canal Ouvidoria Educação não estar dando prosseguimento às denúncias realizadas ao mesmo. Este Coletivo de Professores, por intermédio de um Dossiê no qual relata inúmeras irregularidades na escola em questão, tem tentado sem sucesso suporte tanto Diretamente na Diretoria de Ensino de Sumaré, quanto no Canal Ouvidoria Educação sem sucesso.

Ocorre que a Gestão da escola em questão outro dia, de forma enfática, bradou a todos nós: “Podem protocolar ofício na Ouvidoria, não há problemas! O protocolo vai para Supervisão e de lá vem pra escola e aqui resolvemos!”

O que significa isso? Aqui resolvemos? Como assim? Sério isso?

Recorremos a este caminho por, nesse momento, estarmos começando a acreditar nesse terrível prenúncio. Pedimos suporte em caráter de urgência!

- Protocolo SEDUCEXP2022378528 (realizado, diretamente, no expediente da Diretoria de Ensino)

- Protocolo 220703185889 (realizado, também, no Sistema Ouvidoria Educação) < <https://www.educacao.sp.gov.br/institucional/ouvidoria/> >

Ambos os Protocolos em questão sem resposta ou qualquer retorno da Diretoria de Ensino de Sumaré, não tivemos sequer um posicionamento ou visita da Supervisão ou Dirigente de Ensino para pontuar qualquer consideração.

Seria possível, por gentileza, fazer o encaminhamento desta demanda?

Assina Coletivo de Professores



Em razão destas tentativas, sem resposta das instâncias administrativas da pasta, que também já têm conhecimento, pois nossos ofícios são copiados para SEDUC, ARINS e DE, nos utilizamos deste canal para pedir providências que as denúncias demandam. Diante do histórico e dos fatos aqui argumentados, aguardamos respostas e, mais do que isso, providências imediatas, sob pena de desmoralização das instâncias administrativas.

Sala das Sessões, em 3/8/2022.

a) Carlos Giannazi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003900300033003A005000

Assinado eletronicamente por **FELIPE DOS SANTOS GOMES** em **03/08/2022 23:44**

Checksum: **B93A42C97878AF8848AF5E1064A47EA2A5D339D8216B700C8FAD08FFCD9586FC**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003900300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

